



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 406/2018

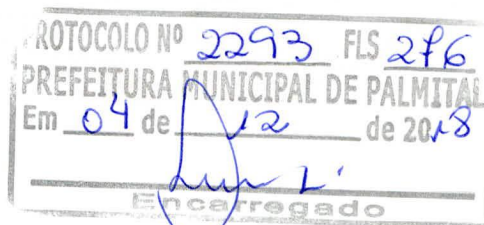
Palmital, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento do Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, protocolado na Câmara Municipal, sob nº 775/2018, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que envie a esta Casa de Leis, cópias das determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que motivou a propositura dos Projetos de Lei Complementar nº 21/2018 e nº 22/2018, conforme solicitado pelo respectivo Relator (Requerimento em anexo), a fim de subsidiar a análise das referidas proposições de autoria do Poder Executivo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente



Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO MANSOLELI - DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO

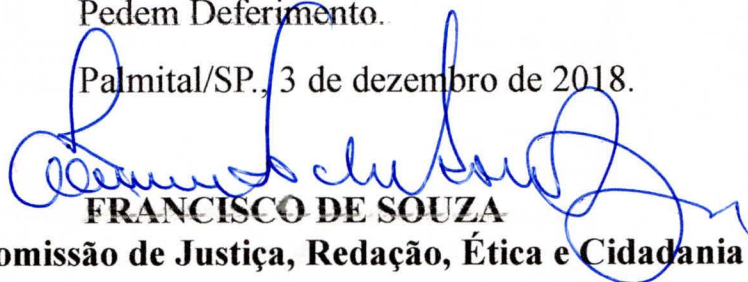
PROCESSO Nº 775 /2018

CM-PALMITAL 03 / 12 /2018

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, representada pelo seu Relator, infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital **REQUERER** seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que envie a este subscritor, cópia das determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que motivou a propositura dos **Projetos de Lei Complementar nº 21/2018 e 22/2018**, conforme constam das suas respectivas **JUSTIFICATIVAS**, a fim de subsidiar a análise dos referidos Projetos de Lei Complementar.

Termos em que,
Pedem Deferimento.

Palmital/SP., 3 de dezembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA
Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania